



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA
PROCEDER À CONFERÊNCIA DOS VALORES
EXISTENTES EM CAIXA E BANCOS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e
na Resolução do TCM/BA, nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e
Equivalente de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades
financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31/12/2024, em
observância aos princípios e normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público
e normativo emitido pelo TCM-BA quanto à prestação de contas anual do Poder
Legislativo Municipal, que será composta pelos seguintes servidores:

I - ELIZILDA FERNANDES RIOS

II – MARIA QUITÉRIA RIOS SANTANA

III – JORGEANA DE LIMA CARNEIRO SOUTO

Art. 2º - Fica nomeada para presidir a referida comissão a servidora do quadro
efetivo: **ELIZILDA FERNANDES RIOS.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Pé de Serra - Bahia
Em, 29 de Novembro de 2024

Gilvânio Figueiredo dos Santos
Presidente